DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0076/2026- Pregão (Eletrônico) nº 034/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de recompositor de pista usinado e quente CAP 50-70, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) *nº 034/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 18/08/2026.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br *sem qualquer custo para o licitante.*** Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 04 de agosto de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 033/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: M. D. de Oliveira Transporte Escolar.

Da justificativa: Tendo em vista o pedido de prorrogação contratual encaminhado pela Secretaria de Educação, em virtude do encerramento do contrato e ante a necessidade na continuidade na prestação dos serviços, conforme justificativas constantes da solicitação. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, no período de 05/08/2026 a 04/08/2027.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 035/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fernando Mauro Monte Transportes.

Da justificativa: Tendo em vista o pedido de prorrogação contratual encaminhado pela Secretaria de Educação, em virtude do encerramento do contrato e ante a necessidade na continuidade na prestação dos serviços, conforme justificativas constantes da solicitação. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, no período de 05/08/2026 a 04/08/2027.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 036/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Patrícia de Oliveira Cordeiro Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista o requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, solicitando a

prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista a inda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 05/08/2026 a 04/08/2027.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 037/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Valdemar Tavares de Souza.

Da justificativa: Tendo em vista o requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, solicitando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista a inda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 05/08/2026 a 04/08/2027.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 040/2022.

Processo nº 062/2022 - Pregão (Presencial) nº 037/2022.

Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana ano letivo de 2022 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes do Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Alexandre Sarante de Oliveira.

Da justificativa: Tendo em vista o pedido de prorrogação contratual encaminhado pela Secretaria de Educação, em razão da necessidade na continuidade nos serviços prestados, conforme justificativas constantes da solicitação. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 11/08/2026 a 10/08/2027.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 045/2024.

Processo nº 047/2024 – Inexigibilidade de Licitação n° 007/2024.

Objeto: credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) sendo profissional com especialização em endodontia, para efetuar tratamento endodôntico em pacientes do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Juliana de Barros Silva Santos.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria de Saúde de prorrogação do contrato, declarando e comprovando a necessidade da continuidade dos serviços; Tendo em vista o parecer jurídico acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação do contrato em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 21/08/2026 a 20/08/2027.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 049/2024.

Processo nº 047/2024 – Inexigibilidade de Licitação n° 007/2024.

Objeto: credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) sendo profissional com especialização em endodontia, para efetuar tratamento endodôntico em pacientes do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Bruna Radtke da Silva.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria de Saúde de prorrogação do contrato, declarando e comprovando a necessidade da continuidade dos serviços; Tendo em vista o parecer jurídico acostado

aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação do contrato em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 22/08/2026 a 21/08/2027.

Data da assinatura: 04/08/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2026 PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no artigo 48 e seguintes da Lei Complementar Municipal 02/1998, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos PDI aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME nº 01/2023, que acontecerá no dia 07/08/2026, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a rua Diamantina, n 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital. Serão atribuídas em regime de contratação temporária as classes decorrentes de licença, afastamentos e vacância.

1.1. A atribuição observará a ordem de classificação do processo seletivo.

1.2. A contratação ocorrerá após a atribuição, mediante apresentação da documentação exigida e obedecendo as demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3. Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal 63/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, o candidato convocado e contratado ficará sujeito à vedação de nova contratação pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, contado do término anterior, independentemente da função, cargo ou atividade exercida. Assim a eventual participação ou aprovação do candidato em outro processo seletivo, ainda que para função diversa, não afasta a aplicação do período de “quarentena” legal.

1.4. A sala disponível para a atribuição:

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA	HTPC/HÁ (DIA/HORÁRIO)
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Maternal I A	Em substituição a Professora de Desenvolvimento Infantil Maria Azenite Gois Flauzino, no período de **03/08/2026 a 01/09/2026** (30 dias) por motivo de **licença prêmio**	38h Segunda a Sexta-feira 12h00 às 17h00	HTDC Quarta-feira 18h15min às 20h15min HÁ de acordo com a organização da Unidade Escolar

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana – SP, 05 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação